



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0186, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Institui Comissão para elaboração de Proposta de Criação do Mestrado próprio da ESMPU.*

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 107, inciso XXXIV, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 9, de 11/10/2019, e:

Considerando a meta "Constituir o Mestrado Próprio da ESMPU", estabelecida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024), aprovado pelo Conselho de Administração - CONAD em reunião realizada no dia 2 de julho de 2019;

Considerando a necessidade de elaboração de projeto de constituição de programa de mestrado que resulte em Proposta de Curso Novo (APCN) a ser submetido à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Comissão responsável pela elaboração de proposta do Mestrado próprio da ESMPU, com a seguinte composição:

a) BRUNO GOMES BORGES DA FONSECA, Procurador do Trabalho e Membro da Câmara de Desenvolvimento Científico;

b) CÍCERO ROBSON COIMBRA NEVES, Promotor de Justiça Militar e Coordenador de Ensino;

c) DENISE NEVES ABADE, Procuradora Regional da República e Conselheira do CONAD;

d) EDILSON VITORELLI DINIZ, Procurador da República e Coordenador de Ensino;

e) JEFFERSON APARECIDO DIAS, Procurador da República;

f) LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, Promotora de Justiça e Conselheira do CONAD.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão poderá ser prorrogado, à critério da Diretoria Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 04/11/2019, às 19:28 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0197609** e o código CRC **1C030F82**.

---

Processo nº: 0.01.000.1.004496/2019-92

ID SEI nº: 0194370